



Ato nº 01 – Retificação do Edital de Abertura

O Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, no artigo 37, II combinado com as Leis Municipais nº 023/2002, 056/2006, 175/2017, 190/2017, 5522/2015, 4390/2009, Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações posteriores, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Fica retificada a escolaridade do cargo de **médico psiquiatra**, descrito no item 2.1 quadro “a”, passando a valer o que segue:

a) QUADRO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Nº Vagas	Escolaridade	Carga Horaria	Regime	Remuneração *	Tipo de Prova
7-Médico Psiquiatra	1	Portador do diploma de conclusão do curso superior de Medicina e inscrição regular no Conselho Regional de Medicina CRM/SC. Diploma de conclusão de residência na área de psiquiatria	20 horas	Estatutário	R\$ 10.997,28	Objetiva

2. Permanecem inalteradas as demais informações estabelecidas no Edital de Abertura.

Curitiba, Estado de Santa Catarina, em 29 de maio de 2023.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito